



Câmara dos Deputados

**REQUERIMENTO Nº /2013**  
(do Sr. Cléber Verde)

*Requer a realização de Audiência Pública para debater compensações econômicas e socioambientais aos municípios afetados pelas operações da Estrada de Ferro de Carajás*

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para discutir compensações econômicas e socioambientais aos municípios afetados pelo transporte de minérios da Estrada de Ferro de Carajás. Nesse sentido gostaríamos de convidar os seguintes expositores: Representantes da VALE, do Consórcio de Municípios da Estrada de Ferro Carajás no Maranhão-COMEFC, do BNDES; da Rede Justiça nos Trilhos; o Secretário de Meio Ambiente do Maranhão e o Sr. Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, Coordenador da Promotoria de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural do Ministério Público do Estado Maranhão, Carlos Nogueira Costa Júnior, Secretário de Geologia do Ministério de Minas e Energia.

**JUSTIFICATIVA**

A Estrada de Ferro de Carajás é uma ferrovia operada pela VALE S.A especializada em transporte de minérios que liga a Serra do Carajás, no Pará, aos portos do Maranhão. A Estrada de Ferro corta 23 (vinte e três) municípios maranhenses, causando inúmeros transtornos a essas cidades, entre eles podemos citar: alto índice de atropelamento, intensa trepidação provocada pelos trens, causando rachaduras nas residências, remoção compulsória das famílias,

## **Câmara dos Deputados**

poluição sonora, poluição ambiental em face da fuligem que escapa para a atmosfera, problemas no trânsito, vulnerabilidade social dos jovens (prostituição, drogas, crimes, etc.), entre outros. Diante dessa situação os municípios cortados pela Estrada resolveram criar uma associação, denominada COMEFC que vem cobrando investimentos no Estado, principalmente a liberação do Fundo para o Desenvolvimento Regional-FRD, gerenciado pelo BNDES, e que não tem chegado aos municípios. Por outro lado é necessário repassar as compensações ambientais aos municípios afetados que ficam a cargo da Secretaria de Meio Ambiente. É necessário saber o valor repassado pela VALE a título de compensação. Por fim precisamos ouvir representantes dos órgãos do governo, do Ministério Público e de ONG's para sabermos efetivamente as consequências ambientais e socioeconômicas do transporte de minério de ferro pela estrada de ferro que atinge mais de 90 localidades entre povoados, vilas e cidades.

Brasília, em            de maio de 2013

Deputado **CLÉBER VERDE**  
**PRB/MA**